



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 218/2025 S.O.S SUL RESGATE**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Geral de Governo, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, serviço de manutenção, para revisão básica de ferramentas hidráulicas, que é de uso do Corpo de Bombeiros para atendimentos de acidentes automobilísticos e salvamentos terrestres - SGG. Credor: **S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.928.511/0001-66, conforme manifestação da SD 2426/2025, e Inexigibilidade 218/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal